



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 01, de 16 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos cargos em provimento do magistério público municipal com base índice de 15% e dá outras providências.

O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais. Ele foi instituído pela Lei 11.738 de 2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB). A lei estabelece, ainda, que os reajustes devem ocorrer a cada ano, em janeiro.

Como sabemos a atualização do Piso Salarial dos cargos que compõe o Magistério foi um ato de ordem de cumprimento de nível federal e que devemos formalizar junto ao Poder Legislativo de nosso município através da apreciação desse Projeto.

O mesmo é deveras importante porque este é o maior aumento já concedido pelo Governo Federal, desde o surgimento da Lei do Piso, onde os docentes alcançados são responsáveis pela educação de 978 alunos nas escolas públicas do município, até o momento.

Diante disso, para tornar efetivo o pagamento da quantia devida, torna-se necessária a aprovação, por parte dos Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, do presente projeto de Lei:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2023. Dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial pago aos profissionais da educação básica do município de Joca Claudino, conforme orientação do Governo Federal.

Destarte, consciente de que esta Casa Legislativa exerce o seu mister com dignidade e respeito aos direitos dos cidadãos, bem como confiando no atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, e amparando-se no senso de Justiça e compromisso com o bem comum que norteia os membros do Poder Legislativo desta urbe, requer a aprovação do projeto de lei anexo, em todos os seus termos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 16 de Janeiro de de 2023.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional

APROVADO
Por unanimidade de votos em Sessão |
Realizada no dia 19/01/2023


Presidente da Câmara

RECEBIDO EM
19.01.2023
Antônio Mathews Vieira Duarte
Sec. de Administração



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

APROVADO
Por unanimidade em Sessão
Realizada no dia 19/01/2023
Gláucia Fátima da Silva
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial pago aos profissionais da educação básica do município de Joca Claudino, conforme orientação da Lei Federal 11.378/2008.

Art. 1º Os valores de vencimento básico, correspondente, nas classes, aos Níveis I, II, III, IV e V, dos cargos de Professor de Educação Básica I e II, dos cargos de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicólogo Educacional, Diretor e Diretor Adjunto, do Quadro Permanente dos profissionais do Magistério Público Municipal, passam a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 2023, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. Os diretores e diretores adjuntos (vice-diretores) das unidades escolares receberão a gratificação para desempenho das respectivas funções de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 25/2009.

Art. 2º O Poder Executivo deve expedir, se for o caso, atos, normas, orientações e instruções que se fizerem necessários à aplicação ou execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura para o Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município, Joca Claudino/PB, 16 de janeiro de 2023.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Tabela que fixa os valores do piso salarial do Magistério de Joca Claudino - PB, para o ano de 2023, baseado rigorosamente na Lei Federal do Piso Nacional do Magistério (Lei 11.738/2008) para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais (20 horas em sala de aula e 10 horas em atividades extras).

Tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do magistério público municipal de Joca Claudino com base no aumento do percentual de 15% na forma da Portaria Interministerial

Anexo I

Vencimento por nível e classe – 2022 atual – sem reajuste

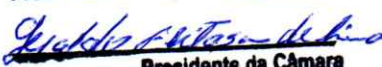
2022	Classe A	5%	Classe B	5%	Classe C	5%	Classe D	5%	Classe E	5%	Classe F
Nível I (Médio)	2,883,89	144,19	3.028,08	151,40	3.179,48	158,97	3.338,45	166,92	3.505,37	175,26	3.680,63
Nível II (Superior)	3.316,49	165,82	3.482,31	174,11	3.656,42	182,82	3.839,24	191,96	4.031,20	201,55	4.232,75
Nível III (Especialização)	3,813,96	190,69	4.004,65	200,23	4.204,88	210,24	4.415,12	220,75	4.635,87	231,79	4.867,66
Nível IV (Mestrado)	4,386,05	219,30	4.605,35	230,26	4.835,61	241,78	5.077,39	253,86	5.331,25	266,56	5.597,81
Nível V (Doutorado)	5,049,95	252,19	5.296,14	264,80	5.560,94	278,04	5.838,98	291,94	6.130,92	306,54	6.437,46

Anexo II

Vencimento por nível e classe com reajuste de 15%

2023 - 15%	Classe A	5%	Classe B	5%	Classe C	5%	Classe D	5%	Classe E	5%	Classe F
Nível I (Médio)	3.316,72	165,83	3.482,55	174,13	3.656,68	182,83	3.839,51	191,98	4.031,49	201,57	4.233,06
Nível II (Superior)	3.814,22	190,71	4.004,93	200,25	4.205,18	210,26	4.415,44	220,77	4.636,21	231,81	4.868,02
Nível III (Especialização)	4.386,35	219,32	4.605,67	230,28	4.835,95	241,80	5.077,75	253,88	5.331,63	266,59	5.598,22
Nível IV (Mestrado)	5.044,30	252,21	5.296,51	264,83	5.561,34	278,07	5.839,41	291,97	6.131,38	306,57	6.437,95
Nível V (Doutorado)	5,800,94	290,05	6.090,99	304,51	6.395,54	319,77	6.715,31	335,77	7.051,08	352,55	7.403,63

Piso atual 40 horas	Piso atual 30 horas
R\$ 4.420,36	R\$3.316,72

APROVADO
Por unanimidade de votos em Sessão I
Realizada no dia 19/01/2023

Presidente da Câmara